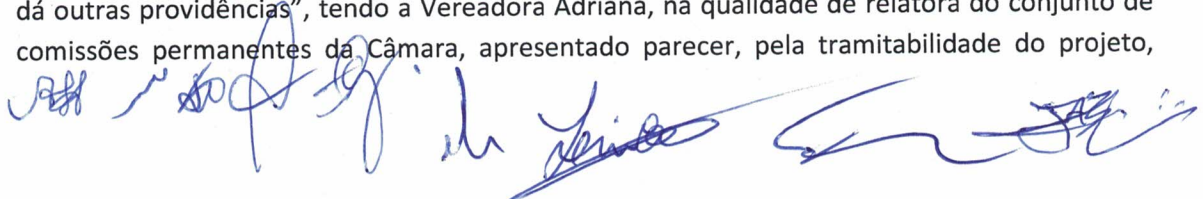
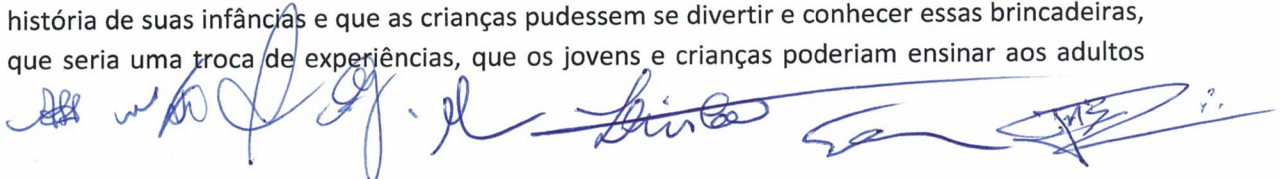


Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária de 2019

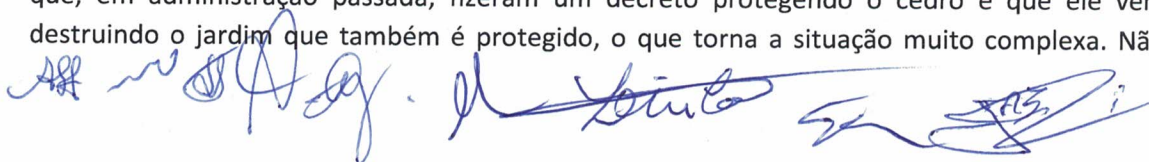
Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos senhores Vereadores: Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flávio Raviere de Castro, Jorge Ajax Brovine, Lincoln Rodrigues dos Santos, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. Não havendo Expediente, o Presidente deu início à Ordem do Dia, perguntando ao Vereador Flávio acerca do seu Projeto de Resolução para Concessão de título de Cidadão Honorário ou Honra ao Mérito, tendo o Vereador respondido que a pessoa indicada enviou para e-mail da Câmara, tendo a Secretária Aline pedido ao Presidente para se manifestar, o que foi autorizado, vindo a Secretária a explicar que o homenageado enviou informações para e-mail da Secretária Rayla e a mesma ligou para o Vereador Flávio explicando que as secretárias da Câmara não poderiam mais fazer o projeto, uma vez que o tempo que foi disponibilizado para essa ajuda, havia sido esgotado e que a ligação foi feita 07 (sete) dias antes de expirar o novo prazo concedido ao Vereador, já pela segunda vez, ressaltando que o modelo de projeto também foi passado ao Vereador. O Vereador Flávio respondeu que no momento que recebeu a ligação sentiu uma má vontade por parte das secretárias em ajuda-lo, enfatizando que as secretárias estão à disposição para essas coisas, mesmo sabendo que têm outras funções. A Secretária Aline disse que estava perto da Secretária Rayla quando ela ligou para o Vereador, que foi oferecido o modelo para ele solicitar ajuda à sua assessoria e que acha injusto da parte do Vereador atribuir responsabilidade às secretárias em razão do seu descumprimento de prazo pela segunda vez. A Secretária Aline disse que ela e Rayla fazem o que podem para ajudar, mesmo não estando em suas atribuições esse tipo de tarefa, por exemplo. Ressaltou que, após a ligação, o vereador Flávio sequer tentou outro contato com a Câmara, deixando claro seu desinteresse em apresentar o projeto de resolução. A Vereadora Adriana disse que este tipo de trabalho não é função das secretárias da Câmara e que, mesmo assim, elas disponibilizaram ajuda, porém foi estipulado um prazo e que o Vereador Flávio descumpriu, sendo-lhe concedido outro prazo que, novamente foi descumprido pelo vereador. O Vereador Alair disse que o Vereador Flávio poderia ter procurado pessoalmente as secretárias. O vereador Flávio insistiu em arguir a má vontade por parte das servidoras, tendo a Secretária Aline defendido ela e a secretária Rayla, por esta não estar presente, reiterando os argumentos anteriores. O Presidente prosseguiu com a Ordem do Dia, solicitando o parecer do Conjunto das Comissões quanto ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/2019 – “Que estabelece requisito para a transferência do Cartão Nacional de Saúde (CNS) para o Município de Mar de Espanha, e contém outras providências”, tendo a Vereadora Adriana, na qualidade de relatora do conjunto de comissões permanentes da Câmara, apresentado parecer verbal, pela tramitabilidade do projeto, conforme discutido em reunião de comissões, por atender todos os requisitos, visando o interesse público. O Presidente colocou o projeto nº 35/2019 em discussão. O Presidente colocou em deliberação a votação única do projeto nº 35/2019, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo nº 35/2019 em votação única, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou o parecer das Comissões quanto ao Projeto de Lei do Executivo nº 39/2019 – “Que altera a Lei nº 1.262/09, e dá outras providências”, tendo a Vereadora Adriana, na qualidade de relatora do conjunto de comissões permanentes da Câmara, apresentado parecer, pela tramitabilidade do projeto,



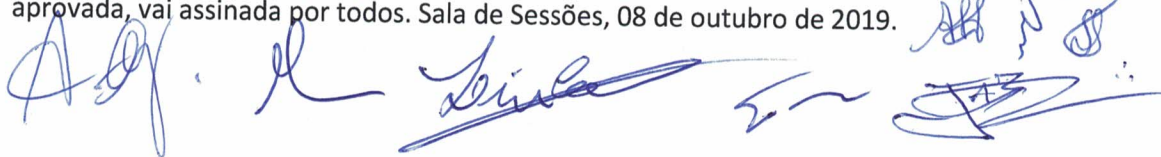
conforme discutido em reunião de comissões, por atender todos os requisitos, visando o interesse público. O Presidente colocou o projeto nº 39/2019 em discussão. O Presidente colocou em deliberação a votação única do projeto nº 39/2019, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo nº 39/2019 em votação única, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão conjunta os projetos de resolução nº 01 a 13/2019. O Plenário, por unanimidade, deliberou que a votação dos projetos de resolução constantes da pauta seriam votados de modo aberto. O Presidente colocou em pauta o projeto de Resolução nº 01/2019, solicitando o parecer da Comissão Especial nomeada, tendo como membros os vereadores Lincoln, Marcílio e Thalles, e, após parecer favorável, colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 02/2019 recebeu parecer favorável da comissão especial nomeada, constituída pelos vereadores Lincoln, Marcílio e Thalles, e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; o projeto de resolução nº 03/2019, não houve nomeação de comissão, por ser um projeto conjunto de todos os vereadores; o Projeto de Resolução nº 04/2019 recebeu parecer favorável da comissão especial nomeada, constituída pelos vereadores Alair, Lincoln e Marcílio, e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 05/2019 recebeu parecer favorável da comissão especial nomeada, constituída pelos vereadores Alair, Lincoln e Marcílio, e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 06/2019 recebeu parecer favorável da comissão especial nomeada, constituída pelos vereadores Alair, Jorge e Lincoln, e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 07/2019 recebeu parecer favorável da comissão especial nomeada, constituída pelos vereadores Alair, Jorge e Lincoln, e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 08/2019 não houve nomeação de comissão, por ser um projeto conjunto de todos os vereadores; o Projeto de Resolução nº 09/2019 recebeu parecer favorável da comissão especial nomeada, constituída pelos vereadores Alair, Flávio e Marcílio, e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 10/2019 recebeu parecer favorável da comissão especial nomeada, constituída pelos vereadores Alair, Lincoln e Marcílio, e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 11/2019 não houve nomeação de comissão, por ser um projeto conjunto de todos os vereadores; O Projeto de Resolução nº 12/2019 não houve nomeação de comissão, por ser projeto conjunto de todos os vereadores; o Projeto de Resolução nº 13/2019 não houve nomeação de comissão, por ser projeto conjunto de todos os vereadores. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente deu início ao Horário Regimental. A Vereadora Adriana sugeriu a realização de eventos de Lazer Clássico, pedindo o apoio dos vereadores e do Executivo, ressaltando que já conversou com a Chefe de Divisão de Lazer, Cultura e Turismo sobre esta possibilidade. Esses eventos seriam para unir gerações, pois atualmente as crianças e jovens estão muito ligados à tecnologia, sabendo que isso gera a eles mais inteligência e que tudo tem seu mérito, entretanto, temos perdido coisas clássicas, que devem ficar marcadas, não devem ficar perdidas no esquecimento e que acredita ser de muita diversão para os jovens, crianças e também adultos. A Vereadora disse que seriam eventos com brincadeiras antigas, como carrinho de rolimã, bolinha de gude, finca, corrida de saco, etc, para unir gerações e que seriam de grande valia em termos de cultura, lazer, esporte, pontuando para ICSM e que seria muito interesse para os adultos também resgatarem a história de suas infâncias e que as crianças pudessem se divertir e conhecer essas brincadeiras, que seria uma troca de experiências, que os jovens e crianças poderiam ensinar aos adultos



mais sobre tecnologia, pois os jovens sabem muito e não têm muita disponibilidade para ensinar. A Vereadora sugeriu também que, devido ao crescimento do número de cavalgadas, que é muito interessante e como temos um turismo fundamentalmente rural, que o Executivo, para fomentar a prática, coloque nas nascentes de águas das estradas rurais, bebedouros para cavalos, pois o animal fica desassistido nesse trajeto da cavalgada, que deve ser feito de forma rústica, frisando que esta ideia foi de um amigo do Distrito de Saudade. O Vereador Alair pediu um aparte, e disse que nesta Casa hoje tem um dos organizadores da maior cavalgada da nossa região, o Dr. Rodrigo, que a Cavalgada de Mercês, tem uma grande quantidade de cavalos. O Vereador Alair sugeriu que a Prefeitura incentive estas cavalgadas, pois no Município estão tendo cavalgadas boas, com número bom de cavalos, que é um evento pacífico, que raramente tem briga. A Vereadora Adriana disse que foi conversar com a Marcela e ela disse que já estão pensando em fazer um evento de cavalgada municipal de grande porte. O Dr. Rodrigo disse que a cavalgada que ele ajuda organizar tem uma média de 1.300 (um mil e trezentos) cavaleiros. A Vereadora Adriana disse que em Chiador tem uma grande também, que acha há incentivo da Prefeitura. A Vereadora Adriana disse que nesses eventos podem conciliar outras coisas, como gastronomia e coisas culturais típicas da nossa terra. A Vereadora ressaltou a reconstrução da Ponte da Cachoeirinha, no Distrito de Saudade, dizendo que hoje iniciou a obra, agradecendo ao Executivo. O Vereador Alair cumprimentou pela reforma da Ponte de Ferro, uma vez que é um ponto turístico muito frequentado. Parabenizou o Prefeito pela doação dos 150 terrenos que será feita à população. Que anos atrás foi feita doação de casas populares, tendo a Vereadora solicitado aparte para dizer que na época referida pelo Vereador, foi feita apenas cessão de direito de moradia, que a doação foi feita em 2015, pelo atual Prefeito. O Vereador frisou que a doação será feita mediante escritura e projeto até dezembro de 2019, solicitando que seja enviado ofício para o Executivo cumprimentando por essa atitude, que em época de crise, conseguir isso, é de merecer aplausos. O Vereador Flávio, embora não inscrito, solicitou a palavra, tendo sido deferida pelo Presidente. O Vereador Flávio solicitou informações acerca do Conselho de Cultura, tendo a Vereadora Adriana explicado que as reuniões são feitas na Secretaria de Educação, que têm reuniões ordinárias, que são mensais ou bimestrais e extraordinárias sempre que necessário; que são reuniões públicas e que salvo engano, o Conselho é formado por 09 (nove) pessoas, que existe lei que rege isso. O Vereador Flávio disse que há questões simples e que ficam embargando, como por exemplo, o calçamento do jardim, que se sabe o tamanho do bloquete, porque não fazer uma forma para ele, tendo os Vereadores Marcílio, Jorge e Adriana dito que não é simples assim não, que tem que ter projeto, que tem que passar por aprovação do Conselho, que o Ministério Público é muito atento a tudo isso. O Vereador Flávio disse que isso burocraticamente, mas que se quiser, dá para fazer uma forma e resolver, tendo a Vereadora Adriana dito que há diversas aprovações, que não é simples, que tem legislação superior. Citou exemplo do Casarão dos Noronha que foi reconstruído, inclusive com algumas peças originais, depois de passar por diversas etapas de projeto e autorização, que não seguir a lei dá um grande problema. A vereadora citou a situação do nosso Jardim que existia um lago e que hoje é uma ponte em cima de um canteiro, que para fazer o lago novamente é difícil, pois quando foi tombado não tinha o lago mais, que é absurdo, mas é a lei. Outro exemplo citado pela Vereadora é o plantio de cedros no Jardim, cuja raiz vai abrindo e estragando tudo; que, em administração passada, fizeram um decreto protegendo o cedro e que ele vem destruindo o jardim que também é protegido, o que torna a situação muito complexa. Não



havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião, solicitando que aguardem nova convocação. Para constar, eu, Thalles de Souza Mazzi, lavrei a presente que, após lida e aprovada, vai assinada por todos. Sala de Sessões, 08 de outubro de 2019.

A series of handwritten signatures in blue ink, including the name 'Thalles de Souza Mazzi' and several other illegible signatures.